



## ADITAMENTO Nº 004/2018

### **INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2017 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, GERENCIAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DO SERVIDOR PARA TRANSMISSÃO AO VIVO E EM TEMPO REAL DO ÁUDIO E VÍDEO DAS SESSÕES E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO PELA INTERNET.**

Pelo presente instrumento particular de aditamento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP**, inscrita no CNPJ 50.719.681/0001-10, estabelecida na Rua José Rodrigues Palhares, 117, Bairro São Sebastião, CEP 13.670-000, com endereço de correspondência eletrônica [contato@camarasantarita.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantarita.sp.gov.br), neste ato representada pelo seu Presidente Sr. LUCAS COMIN LOUREIRO, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 44.582.060-3 SSP/SP e CPF nº 350.696.588-32, residente e domiciliado à Rua Cel. Joaquim Victor, nº 175 - Centro, nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **A. C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.224.769/0001-47, com sede à Rua Libero Badaró, nº 509 A, Centro, na cidade de Taquaritinga - SP, e endereço para correspondência eletrônica [comercial@acnetweb.com.br](mailto:comercial@acnetweb.com.br), empresa contratada em regime de exclusividade e por apresentar o menor preço e condições na cotação de mercado realizada, neste ato representada pelas sócias administradoras, Sra. LUANA REIS MANÓLIO ANDRIGHETTO, portadora da cédula de identidade RG nº 40.836.359-9 e inscrita no CPF sob nº 326.010.678-29 e Sra. ELAINE APARECIDA ALVES LEITE DE CAMARGO, portadora da cédula de identidade RG nº 30.233.108-6 e inscrita no CPF sob nº 172.259.758-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo de Aditamento ao Contrato nº 007/2017**, de prestação de serviços de locação, gerenciamento e suporte técnico dos Softwares: Servidor Streaming de alto desempenho, Configuração do Adobe Flash Media live Encoder, Administration (administração remota on-line), Desenvolvimento do player para o site e Suporte e consultoria durante o prazo do contrato. Assim, tendo em vista que se trata de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 firma-se o presente Termo de Aditamento quanto à “vigência”, passando a constar o seguinte:

- **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: 6.1 – fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2018 e término previsto no dia 01 de fevereiro de 2019, ficando as demais cláusulas inalteradas.

E por estarem justas e avençadas, as partes ressaltam que as demais cláusulas do instrumento original manter-se-ão inalteradas. Assim, assinam o presente instrumento, constante em 02 (duas) laudas, impressas somente no anverso, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.



**CÂMARA MUNICIPAL**

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico  
que encantou além das terras do jequitibá”*

Santa Rita do Passa Quatro, 29 de janeiro de 2.018.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

CONTRATANTE

Lucas Comin Loureiro

Presidente

A. C. NET SOLUÇÕES EM T.I. LTDA. ME

CONTRATADA

Luana Reis Manólio Andrighetto – Sócia Administradora

Elaine Aparecida Alves Leite de Camargo - Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
FERNANDA PETROCÍNIO KROKOIZ  
CPF 191.653.638-76

\_\_\_\_\_  
REGIA MARIA A. FERNANDES RIBEIRO  
CPF 066.830.248-80